DECRETO Nº. 13.140/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE TERRENO DESTINADA À PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Para regularização da passagem, já existente, de águas pluviais provenientes da Rua Camilo Francisco Fiori (ex Rua B) e demais ruas situadas à montante, no parcelamento do solo denominado "Chácaras Beira Rio", se faz necessária a desapropriação de uma faixa de terreno conforme descrito no artigo 1º;

O disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, 21 de junho de 1.941, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão (art. 40, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941), os seguintes terrenos:

a) Um terreno de forma irregular, localizado no lote nº 330, quadra nº 001, zona 58, sub lote 000, situado no parcelamento do solo denominado "Chácaras Beira Rio", entre as coordenadas **P6)** X 518.870,27, Y 7.771.532,94; **P3)** X 518.871,76, Y 7.771.532,81; **P4)** X 518.874,46, Y 7.771.554,46 e **P5)** X 518.872,96, Y 7.771.554,58; medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de frente para o lote 337; 21,82m (vinte e um metros, oitenta e dois centímetros) pelo lado direito com o lote 440; 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) pelo fundo com a Ferrovia Centro Atlântica S/A e 21,81m (vinte e um metros, oitenta e um centímetros) pelo lado esquerdo com o lote 330, perfazendo a área de 32,72 m^2 (trinta dois metros, setenta e dois centímetros quadrados), de propriedade da Ferrovia Centro Atlântica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.429/0001-75, conforme matrícula n° 103.824, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

b) Um terreno de forma irregular, localizado no lote nº 337, quadra nº 001, zona 58, sub lote 000, situado no parcelamento do solo denominado "Chácaras Beira Rio", entre as coordenadas **P1)** X 518.866,55, Y 7.771.503,04; **P2)** X 518.868,04, Y 7.771.502,86; **P3)** X 518.871,76, Y 7.771.532,81 e **P6)** X 518.870,27, Y 7.771.532,94; medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Camilo Francisco Fiori (ex Rua B); 30,18m (trinta metros e dezoito centímetros) pelo lado direito com o lote 444; 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) pelo fundo com o lote 330 e 30,12m (trinta metros e doze centímetros) pelo lado esquerdo com o lote 337, perfazendo a área de 45,23 m^2 (quarenta e cinco metros, vinte e três centímetros quadrados), de propriedade do senhor José Luiz Filho, inscrito no CPF sob o nº 547.506.796-15, conforme matrícula n° 38.805, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Os imóveis declarados de utilidade pública e constituição de servidão, destinar-se-ão a regularização, já existente, da passagem de águas pluviais

provenientes da Rua Camilo Francisco Fiori (ex Rua B) e demais ruas situadas à montante, no parcelamento do solo denominado “Chácaras Beira Rio”.

§ 1º - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2.786, de maio de 1956, a matéria de que se trata este Decreto é declarada de caráter urgente.

§ 2º - Os proprietários das áreas, cujas faixas são atingidas pelo ônus de limitação do uso e gozo das mesmas, ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência da prática, dentro da mesma, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles, os de erguer construções ou fazer plantações.

Art. 3° - A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei n° 3341/41.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

DO OBJETO: Descritivo de regularização da passagem, já existente, de águas pluviais provenientes da Rua Camilo Francisco Fiori (ex Rua B) e demais ruas situadas à montante, no parcelamento do solo denominado “Chácaras Beira Rio”.

DESCRITIVO:

a) Um terreno de forma irregular, localizado no lote nº 330, quadra nº 001, zona 58, sub lote 000, situado no parcelamento do solo denominado “Chácaras Beira Rio”, entre as coordenadas **P6)** X 518.870,27, Y 7.771.532,94; **P3)** X 518.871,76, Y 7.771.532,81; **P4)** X 518.874,46, Y 7.771.554,46 e **P5)** X 518.872,96, Y 7.771.554,58; medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de frente para o lote 337; 21,82m (vinte e um metros, oitenta e dois centímetros) pelo lado direito com o lote 440; 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) pelo fundo com a Ferrovia Centro Atlântica S/A e 21,81m (vinte e um metros, oitenta e um centímetros) pelo lado esquerdo com o lote 330, perfazendo a área de 32,72 m^2 (trinta dois metros, setenta e dois centímetros quadrados), de propriedade da Ferrovia Centro Atlântica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.429/0001-75, conforme matrícula n° 103.824, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

b) b) Um terreno de forma irregular, localizado no lote nº 337, quadra nº 001, zona 58, sub lote 000, situado no parcelamento do solo denominado “Chácaras Beira Rio”, entre as coordenadas **P1)** X 518.866,55, Y 7.771.503,04; **P2)** X 518.868,04, Y 7.771.502,86; **P3)** X 518.871,76, Y 7.771.532,81 e **P6)** X 518.870,27, Y 7.771.532,94; medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Camilo Francisco Fiori (ex Rua B); 30,18m (trinta metros e dezoito centímetros) pelo lado direito com o lote 444; 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) pelo fundo com o lote 330 e 30,12m (trinta metros e doze centímetros) pelo lado esquerdo com o lote 337, perfazendo a área de 45,23 m^2 (quarenta e cinco metros, vinte e três centímetros quadrados), de propriedade do senhor José Luiz Filho, inscrito no CPF sob o nº 547.506.796-15, conforme matrícula n° 38.805, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2.019.

RT: José Maurício Enes
Engenheiro Agrimensor
CREA 112230/D-MG
Matrícula 2021911